### **SUMÁRIO**

• ATA 02.2022 CMDCA - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 10.02.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº12-2022	2
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº13-2022	2
• AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011-2022	2
• DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DA UNIDADE 02 - UMMI	3
• ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGAO PP 036-2022	3
• ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº PP 137-2021	4
• ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 2-116-2022 - RICOM PNEUS LTDA	4
• ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-4-1084-2021- CONSTRUTORA JF PRADO	4
• EXTRATO DE CONTRATO 3-123-2022 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-410-2021 RGF SERVIÇOS MEDICOS EPP	4
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-411-2021 GHL SERVIÇOS MEDICOS	4
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-458-2021 JH SERVIÇOS MEDICOS LTDA	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-470-2021 CLINICA BOMJARDIM LTDA	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-471-2021 CLINICA BOMJARDIM LTDA	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-697-2021 M.S ANDRADE SERVIÇOS MEDICOS	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2TA-4-1084-2021 CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	5
• PORTARIA 03.2022 SMEC - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE GESTÃO COLABORATIVA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	5
• RESOLUÇÃO 125.2022 CME - APROVA, INSTITUI E DIRECIONA A IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.	6
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2-DL-068-2022	6

ATA 02.2022 CMDCA - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 10.02.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ata de nº 002/2022 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - CMDCA, realizada via Plataforma GoogleMeet. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil: Rosinélia Marques Palmeira, representantes da Ong Paspas; Franciele Coelho dos Santos, representante da Casa da Criança Renascer; Elenice de Jesus Cruz, representante do Instituto Francisco de Assis; Renilde Teixeira Barbosa, representantes da Associação Pestalozzi. Poder Público: Edineia da Silva Dias, representante da Secretaria Municipal de Educação, Silvana Meira Fernandes dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Geovane dos Santos, representante da Secretaria de Administração, VISITANTES: Erika Alves dos Santos, representante do Conselho Tutelar I. PAUTA DA REUNIÃO: 1.1- Apreciação da Ordem do dia e aprovação da Ata anterior; 1.2 -Momento Diretoria: - Ofício 10/2022 Emitido pela Secretaria de Educação solicitando a presença de um membro do CMDCA na Reunião do dia 08/ 02/2022 as 08:30 referente a conclusão do Processo de Selecão das Creches: - Solicitação de Inscrição da Rede Cidadã: -Feedback da Reunião virtual do dia 08/02/2022, solicitada pelo Poder Judiciário, tendo como pauta: Serviço de Acolhimento; - Feedback da Reunião do dia 08/02/2022, solicitada pela Secretaria de Educação; - Lançamento de Edital; - Conferência Municipal. 1.3 - Momento Câmara Técnica; 1.4 Momento Conselho Tutelar: - Ofício 002/22 Atualização dos membros e nova Diretoria - Ofício 005/22 Planilha de Férias dos Conselheiros Tutelares e -Ofício 006/22 Suspensão do atendimento presencial. 1.5 - O que ocorrer. A presidente deste conselho, Sra. Renilde Teixeira Barbosa deu início a reunião às 08:15h, com as boasvindas aos presentes e pede a Secretária Executiva, Karla Rodrigues, que faça a leitura da Ata 001/2022, durante a leitura o Sr. Geovane dos Santos Santana, pede a correção do registro da sua fala, onde se lê: "[...] que o mesmo disse que iria conversar com a gestão a possibilidade de ajudar com o espaço físico, ele respondeu que a rede ainda não havia fito contato, ressaltou que conversou com a coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento sobre a disponibilidade de um espaço com computadores e internet para agregar a rede na realização do Projeto, caso for aprovado, ressaltou que a coordenadora se mostrou interessada e se prontificou a conversar com o Prefeito" leia-se: "[...] disse que iria conversar com a gestão a possibilidade de ajudar com o espaço físico, ele respondeu que a rede ainda não havia feito contato, ressaltou que conversou com a coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento sobre a disponibilidade de um espaço para tal". Após o término da leitura, a Ata 001/2022 foi aprovada pelo Colegiado. Continuando com a pauta, a Presidente passa a leitura do Ofício 010/2022 emitido pela Secretaria de Educação solicitando a presença de um membro do CMDCA na Reunião do dia 08/02/2022 ás 08:30 referente a conclusão do Processo de Seleção das Creches e pede a participação dos Conselheiros nessas reuniões, informando que a representatividade não precisa ser apenas da Presidência, que todos podem colaborar e se porem a disposição, em tempo passa a dar o feedback da referida Reunião, em que o Sr. Genilson Oliveira Rego, esteve presente e repassou informações que o processo de seleção feita atendendo aos critérios estabelecidos para as crianças ingressarem na rede municipal e que estão aguardando o retorno para convocação das criancas. Continuando com os Feedbacks, a mesma justifica ao conselho a ausência na Reunião virtual do dia 08/02/2022, solicitada pelo Poder Iudiciário, tendo como pauta o serviço de Acolhimento, visto estar emocionalmente abalada em decorrência do assalto e não teve condições de estar presente. Em sequência, sobre a solicitação de inscrição da Rede Cidadã, pede a Secretária Executiva, para explanar sobre o processo de inscrição no CDMCA, A Sra, Karla Rodrigues explica que o ECA preconiza nos artigos 90 e 91 que a inscrição se dá e dois momentos: Inscrição das Entidades e inscrição de Programas, também a Resolução CONANDA nº 164 no seu Artigo 2, parágrafo § 2º onde versa que "As entidades de âmbito nacional e estadual, que executam programas de aprendizagem em Município diverso do seu registro no CMDCA, devem inscrever seus programas nos respectivos CMDCA's das localidades onde atuarão, não sendo necessária a exigência de sede local." Após a explanação, a Rosinélia Marques Palmeira, relata que mesmo que não seja necessário ter sede local, para execução do programa é preciso um espaço físico, que a entidade ainda não apresentou e relembra ainda, que na época que a Ong Paspas fez a inscrição, o CMDCA requereu um local adequado e foram feitas várias exigências, tais como acessibilidade, considerando essa premissa, não há garantias que a Rede Cidadã irá cumprir esses requisitos, se houver a liberação antecipada do Registro. Diante do exposto, foi sugerido pela Secretária Executiva a liberação do registro provisório, pelo período de 06 (seis) meses a fim de conceder o tempo necessário para a organização da Empresa, aplicação do Projeto e formação de parceria com interessados e após os 06 (seis) meses fazer uma visita in loco. para liberação do Registro com validade de 02 (dois) anos de validade. Considerando a sugestão da Secretaria Executiva, a votação foi aberta ao colegiado para libração do Registro por seis meses, foi dado início a votação os conselheiros começaram a se posicionar e Franciele Coelho dos Santos, Elenice de Jesus Cruz votaram a favor durante a votação, nesse interim, a Presidente manifesta que seguirá com a decisão da majoria, mas que não se sente segura para assinar o Registro de Inscrição e acha prudente pedir um Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, justificando não querer ter problemas futuros, visto o Sr. Alex Fernandes, Presidente da Ong Paspas, ter entrado em contato via telefone, alegando que está acompanhando o processo e irá se posicionar firmemente contra o CMDCA caso não esteja seguindo as regras para inscrição no Conselho. Diante disso, a Secretaria executiva sugere a interrupção da votação, tendo em vista o atendimento do pedido da Presidente do Parecer Jurídico. Ficando acordado entre os conselheiros presentes, que só será librado o registro após a consulta jurídica. Seguindo com a Pauta

concernente ao Lançamento do Edital, foi deliberado que o Edital será no valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) contemplando 02 (dois) projetos, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) sendo: um na área da Cultura e outro na área do Esporte, com período de execução de 08 (oito) meses. Ainda, foi deliberado pelo colegiado a contratação de Serviço de Assessoria Especializado para Elaboração e Acompanhamento do Edital. Continuando com a Pauta no Momento Conselho Tutelar, passa a informação dos seguintes Ofícios: 002/2022 referente informação da nova composição dos Conselhos I e II; 005/2022 referente planilha de férias do ano de 2022 e 006/22 referente a suspensão dos atendimentos presenciais em decorrência do contágio entre 04 servidores do Covid-19 e informando que permanecerá em funcionamento o regime de plantão. Ainda foi deliberado que será mantido o prazo de entrega do Plano de Ação 2022 e Relatório de Atividades 2021 será 31/03/2022 conforme Resolução 006/17. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião onde eu, Karla da Silva Rodrigues, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente do CMDCA, bem como pelos demais em lista de presença.

Renilde Teixeira Barbosa Presidente do CMDCA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº12-2022**

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEIAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS.

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJAS DE GÁS (VASILHAMES) DE 13KG E 45KG e KIT REGULADOR DE CILÍNDRO DE GÁS DE 13KG E 45KG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/04/2022, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: <a href="mailto:copelpmtf@yahoo.com">copelpmtf@yahoo.com</a>. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico <a href="mailto:www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e para acompanhamento através do portal <a href="http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br">http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br</a>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

Teixeira de Freitas-BA, 30 de março de 2022.

#### MAGDA DE SELES GUIMARÃES

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº13-2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 298/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS.

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ABERTURA DE PORTAS, TROCA DE SEGREDOS E FECHADURAS, E CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/04/2022, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico <u>www.licitacoes-e.com.br.</u>

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: <a href="mailto:copelpmtf@yahoo.com">copelpmtf@yahoo.com</a>. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico <a href="mailto:www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e para acompanhamento através do portal <a href="http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br">http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br</a>, "transparência", "portal da transparência", "licitacão/contratos". "licitacões".

Teixeira de Freitas-BA, 30 de março de 2022.

#### MAGDA DE SELES GUIMARÃES

Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011-2022

**O Município de Teixeira de Freitas-BA**, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação

Edição nº 3926 - Ano 16 - 31 de Março de 2022

relativamente ao Aviso de Licitação n.º 011-2022 (Processo Administrativo: 440/2022), cujo objeto é a contratação de empresa especializada através de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento MENOR PRECO POR ITEM, para fornecimento de material de consumo (CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL. CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 COM BRITA 0 e 1; CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 e 1), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência e seu Anexo, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno nº 1, Edição n.º 3925 - Ano XVI em 30 de março de 2022, Página 02:

#### ONDE SE LÊ:

- DATA DA SESSÃO 11/04/2022.

#### LEIA-SE:

- DATA DA SESSÃO 19/04/2022.

Teixeira de Freitas, 30 de marco de 2022.

#### MAGDA DE SELES GUIMARÃES

Pregoeira

#### DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DA UNIDADE 02 -UMMI

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos e realização

De procedimentos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/ emergência, especializadas e de retaguarda: HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA), COMPLEXO REGULADOR, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA), CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), SAMU, UNACON, ATENÇÃO BÁSICA, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no Edital de Credenciamento 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas/BA, vinculada à Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal 8.666/93, de 21 de lunho de 1993. Art. 25. Caput, considerando os requerimentos entregues pelos interessados, RESOLVE tornar público o deferimento dos requerimentos de credenciamentos constantes na seguinte lista de interessados que apresentaram a documentação exigida para fins de participação do Edital de Credenciamento de serviços na área da Saúde nº 001/2021.

#### UNIDADE 02 - UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI)

1 LEVE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 34.527.826/0001-26 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Até o dia 04 de abril de 2022 os interessados deverão se apresentar perante o setor de credenciamento do Município de Teixeira de Freitas/BA munidos da documentação autenticada, ou cópia com documentação original exigida no instrumento convocatório, ressalvadas as exceções dos documentos que são possíveis de averiguar a autenticidade em site oficial.

Posteriormente, haverá a conferência, bem como envio ao setor de contratos, e regular tramitação do procedimento

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos no setor de credenciamento.

Magda de Seles Guimarães Presidente da Comissão Permanente de Licitações Teixeira de Freitas/BA, 31 de março de 2022.

#### ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGAO PP 036-2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público que, relativamente à publicação do Pregão Presencial 036/2022, procedeu a seguinte errata:

#### ONDE LÊ-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIALNº 036-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO PRESENCIAL em conformidade ao disposto no art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais,

e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Materiais De Marcenaria Para Atender As Demandas Da Secretaria De Educação.
Favorecido:	Grampao Ltda, Cnpj 34.211.222/0001-75
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	R\$ 1.366.933,00 (Um Milhão, Trezentos E Sessenta E Seis Mil, Novecentos E Trinta E Três Reais)
Fundamento Legal:	Art. 1º, Parágrafo Único Da Lei 10.520 De 17 De Julho De 2002.

lustificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 110/2021. Pregão Presencial nº 036-2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA. 21 de marco de 2022.

#### Regiane Chuaith Miranda Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### I FIA-SF

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIALNº 036-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO PRESENCIAL em conformidade ao disposto no art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Materiais De Marcenaria Para Atender As Demandas Da Secretaria De Educação.
Favorecido:	Grampao Ltda, Cnpj 34.211.222/0001-75
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	R\$ 1.366.136,00 (Um Milhão, Trezentos E Sessenta E Seis Mil, Cento E Trinta E Seis Reais).
Fundamento Legal:	Art. 1°, Parágrafo Único Da Lei 10.520 De 17 De Julho De 2002.

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 110/2021, Pregão Presencial nº 036-2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 21 de março de 2022.

#### **Regiane Chuaith Miranda** Secretária Municipal de Educação e Cultura

Teixeira de Freitas/BA, 22 de fevereiro de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES Presidente da COPEL

#### ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº PP 137-2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público que, relativamente à publicação da Homologação do Pregão Presencial PP 137-2021, procedeu a seguinte errata:

#### ONDE LÊ-SE:

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 137/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal nº 181/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 01591/2021, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL nº 137/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, recarga e manutenção de extintores para atender a demanda da Secretaria de Administração e Planeiamento e demais Secretarias deste Município, em favor da empresa TEX COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA-ME inscrita no CNPI sob o nº 14.134.446/0001-13, vencedora dos lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 41.928,11 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos). Sendo FRACASSADOS os lotes 2, 3 e 4.

Teixeira de Freitas/BA. 24 de janeiro de 2022.

#### MARCELO MATOS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### LEIA-SE:

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 137/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal nº 181/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 01591/2021, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL nº 137/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, recarga e manutenção de extintores para atender a demanda da Secretaria de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, em favor da empresa TEX COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.134.446/0001-13, vencedora dos **lotes 1**, **5**, **6**, **7**, **8**, **9** e **10** no valor total de **R\$ 41.924,11** (quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Sendo FRACASSADOS os lotes 2, 3 e 4.

Teixeira 2022.

#### MARCELO MATOS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Magda De Seles Guimarães Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 2-116-2022 - RICOM PNEUS LTDA

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-116-2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 22 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 39019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 001158/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 105-2021.

#### ONDE SE LÊ-

DANILO FERNANDES RICARDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

#### I FIA-SE:

MARCELO MATOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### MARCELO MATOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-4-1084-2021-CONSTRUTORA JF PRADO

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4-1084-2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 07 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 3908, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 001446/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N: 008-2021.

#### ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REGIANE CHUAITH MIRANDA

FLINDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUI TURA MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

#### MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **EXTRATO DE CONTRATO 3-123-2022 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº: 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. CNPI:

13 843 896/0001-12

CONTRATADO: LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ: 07.031.394/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMÉNTÍCIOS - CARNES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXFIRA DE FREITAS (HMTE) LINIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (LIMMI) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), UNIDA DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DEMAIS UNIDADES, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SALIDE DE TEIXEIRA DE EREITAS 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 122,555,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 11 de março de 2022 à 11 de março de 2023.

DATA: 11 de março de 2022.

#### DANILO FERNANDES RICARDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-410-2021 RGF SERVIÇOS** MEDICOS EPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-207-2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000674/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: RGF SERVICOS MEDICOS EPP CNPI: 12.079.074/0001-44

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-410-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HTMF.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 96.000.00 (noventa e seis mil reais). VIGENCIA: 04 de março de 2022 a 04 de março de 2023

DATA: 03 de março de 2022.

#### DANILO FERNANDES RICARDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-411-2021 GHL SERVIÇOS** MEDICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-208-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000675/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: GHL SERVIÇOS MEDICOS CNPJ: 09.569.920/0001-08

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-411-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HTMF.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 742,980.00 (setecentos e guarenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 04 de marco de 2022 a 04 de marco de 2023

**DATA:** 03 de março de 2022.

#### **DANILO FERNANDES RICARDO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-458-2021 JH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-213-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000681/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: JH SERVIÇOS MEDICOS CNPJ: 10.623.281/0001-92

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-458-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HTMF.

VIGENCIA: 09 de março de 2022 a 09 de março de 2023

**DATA:** 08 de março de 2022.

#### **DANILO FERNANDES RICARDO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-470-2021 CLINICA BOMJARDIM LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-225-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 000701/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: CLINICA BOMJARDIM LTDA CNPJ: 14.267.558/0001-42

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-470-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HTMF.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGENCIA: 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023

**DATA:** 15 de março de 2022.

#### **DANILO FERNANDES RICARDO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-471-2021 CLINICA BOMJARDIM LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-226-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 000702/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: CLINICA BOMJARDIM LTDA CNPJ: 14.267.558/0001-42

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-471-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HTMF.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA: 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023

**DATA:** 15 de março de 2022.

#### **DANILO FERNANDES RICARDO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-697-2021 M.S ANDRADE SERVIÇOS MEDICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-257-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001038/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: M.S ANDRADE SERVIÇOS MEDICOS CNPJ: 41.521.179/0001-00

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO

CONTRATO Nº 3-697-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO MEDICO

PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HTMF.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR: R\$ 62.146,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais).

**DATA:** 28 de março de 2022.

#### **DANILO FERNANDES RICARDO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2TA-4-1084-2021 CONSTRUTORA IF PRADO LTDA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº: 008-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1446/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA. CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA. CNPJ: 13.585.696/0001-07

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMASCENTES DAS CRECHES – TIPO 1 (EIXO SUL E LIBERDADE) NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

1.014-CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 636.660,03 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E

TRÊS CENTAVOS).

DATA: 17 DE MARÇO DE 2022.

#### MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PORTARIA 03.2022 SMEC - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE GESTÃO COLABORATIVA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 892/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Teixeira de Freitas-BA de forma mais específica nas estratégias 7.3 e 7.8 da meta 07 ;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum ;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 125/2022 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

#### Dirigente Municipal de Educação

• REGIANE CHUAITH MIRANDA

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- ESTEVON GEAN FERRARI
- \* MARIA CLAUDIA LEITE DOS SANTOS ALMEIDA
- · LUANA ALMEIDA DE OLIEVRA MACENA

#### Representante do Conselho Municipal de Educação

• WELLINGTON MENDES DA SILVA

## Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

## Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### REGIANE CHUAITH MIRANDA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

# RESOLUÇÃO 125.2022 CME - APROVA, INSTITUI E DIRECIONA A IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM O SISTEMA MUNICIPAL DE FNSINO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei Municipal n° 450 de 15 de abril de 2008, que integra a Câmara do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação como órgão normativo;

**CONSIDERANDO** os artigos 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 211 que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

**CONSIDERANDO** o que garante a resolução CNE/CEB Nº 002/2017 que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

**CONSIDERANDO** que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei Nº 12.796/2013, estabelece que "os currículos da Educação Infantil do ensino fundamental e do ensino médio devem ter a Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

CONSIDERANDO que as orientações presentes nessa Resolução, visam a implementação do Referencial Curricular Municipal, embasam a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares e documentos correlatos de todas as Instituições Escolares em todo o município de Teixeira de Freitas - BA.

#### RESOLVE:

Art.1º A presente Resolução aprova o Documento Curricular Referencial de Teixeira de Freitas - BA, documento que resultou da construção coletiva, envolvendo Equipe Técnica da Secretaria Municipal, Coordenadores pedagógicos, professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais e gestores.

**Art.2º** Fica constituído o Documento Curricular Referencial de Teixeira de Freitas - BA, documento este, que tem como principal objetivo, orientar o conjunto de aprendizagens essenciais para os estudantes das escolas que integram o sistema municipal de ensino.

Art.3º As instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino deverão construir/revisar seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), visando adequá-los ao Documento Curricular Referencial de Teixeira de Freitas - BA, organizando seus planejamentos, promovendo a formação de profissionais, repensando a avaliação da aprendizagem, definindo a escolha de recursos didáticos e os critérios de infraestrutura adequados para o pleno desenvolvimento da implementação deste documento.

**Art. 4º** Caberá ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento das ações de implementação do currículo realizadas pela Secretaria de Educação e unidades escolares, com a finalidade de participar e contribuir nos processos que serão desenvolvidos.

**Art. 5**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 29 de março de 2022.

Wellington Mendes da Silva Presidente do Conselho Municipal de Educação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-068-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Locação A Ser Contratado:	Contratação De Empresa A Qual Tem Por Finalidade Dispor Sobre A Locação De 1 (Um) Rolo Compactador Peso Operacional 12.700 Kg, 82 Kw (110,0 Hp @2.200 Rpm; 1 (Um) Trator De Pneu Com Grade, Torque Máximo A 550 Nm; 1 (Um) Caminhão Basculante 6X4, Que Tem Por Escopo Viabilizar O Atendimento Emergencial À População Do Município De Teixeira De Freitas, Notadamente Aquelas Em Situação De Vulnerabilidade Social E Hipossuficiência, Afetada Pelas Fortes Chuvas [Cobrade 1.3.2.1.4] Ocorridas No Dia 07 De Dezembro De 2021, Em Cumprimento Ao Disposto No Decreto Municípal Nº 997/2021, Que Declara Situação De Emergência No Âmbito Deste Município Pelo Prazo De 180 Dias.
Favorecido:	Alocx Locacoes E Servicos Ltda, Cnpj: 43.475.616/0001-21
Prazo De Execução E Vigência:	90 (Noventa) Dias
Valor Total:	R\$ 142.500,00 (Cento E Quarenta E Dois Mil E Quinhentos Reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal № 8.666/93; Portaria № 3.123/2021, Publicada No Diário Oficial Da União Em 10 De Dezembro De 2021; Decreto 20.971 De 09 De Dezembro De 2021 - Governo Do Estado Da Bahia E Decreto Municipal № 997 De 08 De Dezembro De 2021.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 068-2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam tomadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 29 de março de 2022.

#### **NATHALIA LANNA DE MELO**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos